



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 96, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.....	1
PORTARIA Nº 277/2022	1
PORTARIA Nº 278/2022	2

DECRETO Nº 96, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o feriado municipal de 31 de agosto de 2022 e ponto facultativo dia 01 de setembro de 2022 em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal que estabelece o feriado municipal; CONSIDERANDO a celebração religiosa do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, quarta-feira, dia 31 de agosto de 2022, em virtude do dia do padroeiro da cidade São Raimundo Nonato.

Art. 2º- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 01 de setembro de 2022, quinta-feira.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 29 de agosto de 2022.

Nelson Silva de Almeida
Prefeito em exercício de Tuntum- MA

1

PORTARIA Nº 277/2022

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) **VÂNIA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1102115999 SSP/MA e inscrito (a) sob o CPF nº 719.802.881-00, residente e domiciliado (a) no Rua Senador Acher, Tuntum/MA, cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 22 de agosto de 2022, no período de **29/08/2022 à 29/08/2024.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c035cdba2d514b60adbf9bf6d2cfd7abdffc88

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 278/2022

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) **GISELE PEREIRA LEITE SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 02833467200043 SSP/MA e inscrito (a) sob o CPF nº 026.693.273-89, residente e domiciliado (a) no Rua Edimilson Pereira, 25, Centro, São Domingos do Maranhão, cargo de **AOSD**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 29 de agosto de 2022, no período de **29/08/2022 à 29/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c035cdba2d514b60addbf9bf6d2cfd7abdcfc88

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c035cdba2d514b60adbf9bf6d2cdfd7abdcfc88

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

